



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
CNPJ 67.360.404/0001-67

Campina do Monte Alegre, 16 de maio de 2024.

AO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**
DD. SIDNEI RIBEIRO LOPES

Rua Rocha Miranda, 434, Centro
CEP 18.245-000 – Campina do Monte Alegre- SP

Ofício nº 134/2024-SMAJ

REFERÊNCIA	Encaminha Projeto de Lei Ordinária
ASSUNTO	Projeto de Lei Ordinária Nº <u>31</u> /2024, de 16 de maio de 2024, que: “PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

*Pelo presente, encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que “**PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”*

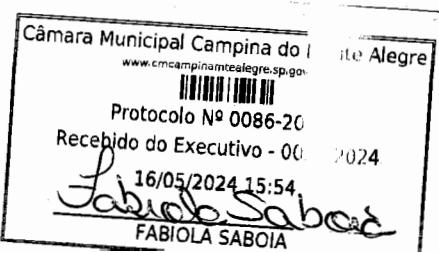
Diante das especificidades da matéria posta ao debate, e dada a sua natureza e importância à população, requeiro de V.Ex^a a **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** nos termos regimentais ao presente projeto de lei.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Izadora Izaac Andrade

Assessora Municipal de Assuntos Jurídicos





ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31, DE 16 DE MAIO DE 2024.

"PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

TIAGO RICARDO FERREIRA, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA MEDICA GERAL

10.301.0006.2010 – Manutenção da Assistencia Medica e Odontologica

3.3.90.30 – Material de ConsumoFR 02 R\$ 30.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaFR 02 R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 833/21 que institui o Plano Plurianual (2022-2025), bem como os anexos da Lei Municipal nº 942/23, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação referente a resolução SS nº108 de 09 de maio de 2024, recursos referente às Transferências concedidas pelo Governo Estadual, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 100.000,00

Art.3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Campina do Monte Alegre, 16 de maio de 2.024.

TIAGO
RICARDO
FERREIRA 357
04271880
TIAGO RICARDO FERREIRA

Assinado digitalmente por TIAGO RICARDO
FERREIRA35704271880
Nº: C-BR-DI-CP-Brasil, OU=Secretaria da
República Federal do Brasil - RFB, CU=RFB e-
CPF/AT, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR
OU=SIGA-SISTEMA-GOV-BR, OU=Presencial, OU
=08900000000075, CN=TIAGO RICARDO
FERREIRA35704271880
Prazo: Esse é o autor deste documento
Localização:
Data: 16/05/2024 14:48:54-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.1

Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor
Sidnei Ribeiro Lopes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Colenda Câmara Legislativa,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Nesta,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que: ***"PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O presente Projeto de Lei, de iniciativa privativa do Poder Executivo, tem por objetivo solicitar a autorização legislativa para promover a abertura do Crédito Adicional Especial, bem como promover alteração da Lei Orçamentária Anual 2024.

A abertura do presente crédito se faz necessário para inclusão das rubricas orçamentárias para atender a execução dos recursos *referente às Transferências concedidas pelo Governo Estadual no valor de R\$ 100.000,00*.

Neste sentido, o presente projeto de lei visa adequar a realidade das contas públicas com as despesas pública incorridas no exercício, visando atender o controle das contas públicas e transparência da execução orçamentária.

Esperando que o presente projeto de lei receba acolhida por essa C. Casa Legislativa e que certamente será enobrecido pelo debate dos Nobre *Edis*, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Campina do Monte Alegre, 16 de maio de 2.024.

**TIAGO
RICARDO
FERREIRA 35
704271880**

Assinado digitalmente por TIAGO
RICARDO FERREIRA:35704271880
NID: C=BR,O=CP-Brasil,OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
CPF: A13OU=AC VALID RFB VS, OU=AR
BRASIL PONTO DIGITAL, OU=Presencial,
OU=18698061000175, CN=TIAGO
RICARDO FERREIRA:35704271880
Localização: Salvador, BA
Data: 2024/05/16 14:49:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

TIAGO RICARDO FERREIRA

Prefeito Municipal

SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 108, de 9 de maio de 2024.

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providencias decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I e II, referem-se as Transferências Voluntárias de 2023 e 2024 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Transferências Voluntárias de 2023 e 2024, conforme Anexo I e II, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 1º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

(a que se reporta a resolução SS nº 108, de 9 de maio de 2024)

SEQ.	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2023.266.60559	ANHEMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
2	2023.005.61220	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
3	2023.005.61219	TANABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
4	2023.005.61218	FLORÍNEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
5	2023.005.61217	TIMBURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
6	2023.005.61216	IBIRAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
7	2023.005.61215	MARACAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
8	2023.005.61214	UBIRAJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 350.000,00
9	2023.005.61213	CABREÚVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
10	2023.005.61222	SANTA RITA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
				TOTAL ---->	R\$ 3.500.000,00

Anexo II

(a que se reporta a resolução SS nº 108, de 9 de maio de 2024)

SEQ.	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2024.067.59877	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
2	2024.013.59928	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
3	2024.276.60243	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
4	2024.005.59599	ALAMBAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
5	2024.263.59822	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 294.000,00
6	2024.268.59769	ÁLVARO DE CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
7	2024.057.59537	ÁLVARO DE CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 165.000,00
8	2024.276.60244	ÁLVARO DE CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
9	2024.033.59795	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
10	2024.071.61458	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
11	2024.263.59823	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
12	2024.266.61478	ANHEMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00

			DE SAÚDE		
15	2024.050.59956	APIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
16	2024.069.59910	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
17	2024.005.59604	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
18	2024.264.59621	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
19	2024.052.60800	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
20	2024.069.59903	ARCO-ÍRIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
21	2024.059.60159	ARCO-ÍRIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
22	2024.268.59770	AREALVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
23	2024.067.59884	ARIRANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
24	2024.052.60801	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
25	2024.067.59880	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
26	2024.321.59380	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
27	2024.263.59824	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 520.000,00
28	2024.056.60018	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
29	2024.268.60376	AVAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
30	2024.276.60245	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
31	2024.050.59952	BANANAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
32	2024.268.59771	BARÃO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
33	2024.289.61198	BARÃO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
34	2024.052.60802	BARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
35	2024.069.59899	BARRA BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
36	2024.052.60805	BARRA BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
37	2024.107.59861	BARUERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.700.000,00
38	2024.278.59190	BEBEDOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
39	2024.276.60249	BENTO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 75.000,00
40	2024.321.59381	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
41	2024.069.59900	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00

42	2024.263.59825	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
43	2024.256.59732	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
44	2024.057.59509	BOA ESPERANÇA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 330.000,00
45	2024.067.59889	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
46	2024.264.59479	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
47	2024.032.60209	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
48	2024.078.59658	BORÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
49	2024.277.61290	BORACÉIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
50	2024.052.60810	BOREBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
51	2024.069.59898	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
52	2024.276.60251	CABRÁLIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 75.000,00
53	2024.067.59895	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
54	2024.057.59498	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
55	2024.321.59377	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
56	2024.094.59843	CAFELÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 400.000,00
57	2024.009.59728	CAIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
58	2024.281.60004	CAIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 5.000.000,00
59	2024.033.59796	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 700.000,00
60	2024.283.59704	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.500.000,00
61	2024.033.59797	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
62	2024.094.59846	CÂNDIDO MOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 700.000,00
63	2024.065.59914	CAPELA DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 400.000,00
64	2024.084.59594	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
65	2024.093.60250	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.500.000,00
66	2024.264.59612	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
67	2024.056.60013	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
68	2024.065.59915	CESÁRIO LANGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
69	2024.057.59521	COLÔMBIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 270.000,00
70	2024.266.61477	CONCHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 3.000.000,00

			DE SAÚDE		
73	2024.321.59382	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
74	2024.052.60826	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
75	2024.276.60258	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
76	2024.268.59772	DUARTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
77	2024.075.59561	DUMONT	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
78	2024.264.59472	ELDORADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
79	2024.067.59891	EMBU-GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
80	2024.273.59436	EMBU-GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
81	2024.052.60812	EMBU-GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
82	2024.071.61457	EMBU-GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.500.000,00
83	2024.321.61532	EMBU-GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
84	2024.276.60260	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
85	2024.078.59667	FARTURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
86	2024.067.59886	FERNANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
87	2024.263.59827	FLORÍNEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
88	2024.030.60188	FRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
89	2024.046.59778	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
90	2024.270.61223	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 5.000.000,00
91	2024.276.60262	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
92	2024.059.60167	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 130.000,00
93	2024.276.60263	GÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
94	2024.059.60166	GUAIÇARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
95	2024.084.59590	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.500.000,00
96	2024.050.59960	GUARACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
97	2024.050.59967	GUARANI D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
98	2024.050.59965	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
99	2024.084.59593	GUAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00

100	2024.047.59804	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 5.000.000,00
101	2024.038.59401	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 5.000.000,00
102	2024.273.59948	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.750.000,00
103	2024.067.59885	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 400.000,00
104	2024.057.59523	IBIRÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 240.000,00
105	2024.032.60214	IBIRÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
106	2024.007.60007	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
107	2024.067.59878	ICÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
108	2024.050.59963	ICÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
109	2024.107.59860	IEPÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
110	2024.067.59882	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
111	2024.050.59978	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
112	2024.276.60269	INDIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
113	2024.005.60679	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
114	2024.256.59734	IPEÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
115	2024.067.59887	IRACEMÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
116	2024.019.59747	IRAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
117	2024.008.59383	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 5.000.000,00
118	2024.052.60813	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
119	2024.069.59909	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
120	2024.263.59829	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
121	2024.283.59701	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.500.000,00
122	2024.046.59392	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 3.000.000,00
123	2024.278.60316	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 3.000.000,00
124	2024.256.59735	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
125	2024.052.60814	ITUPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
126	2024.078.59684	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
127	2024.067.59879	JAGUARIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
128	2024.032.60213	JALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00

DE SAÚDE					
131	2024.076.59818	JARINU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 3.000.000,00
132	2024.268.59773	JAÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
133	2024.019.59748	JOSÉ BONIFÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
134	2024.005.60684	JUNQUEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
135	2024.264.59470	JUQUITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
136	2024.059.60162	LAVÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
137	2024.013.59932	LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
138	2024.052.60817	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
139	2024.032.60211	LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
140	2024.059.60161	LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
141	2024.069.59906	LUIZIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
142	2024.059.60160	LUIZIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
143	2024.267.59865	MACAUBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
144	2024.032.60184	MACAUBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 120.000,00
145	2024.276.60271	MANDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
146	2024.032.60210	MANDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
147	2024.276.60272	MARIÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
148	2024.069.59905	MARTINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
149	2024.268.59776	MINEIROS DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
150	2024.276.60273	MIRACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
151	2024.289.61204	MIRACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
152	2024.287.61465	MIRACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
153	2024.050.59977	MIRANTE DO PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
154	2024.019.59753	MIRASSOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
155	2024.032.60205	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 297.000,00
156	2024.076.59819	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
157	2024.084.59591	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 800.000,00

158	2024.069.59907	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
159	2024.264.59478	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
160	2024.267.59867	MONGAGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 950.000,00
161	2024.050.59979	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
162	2024.276.60275	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
163	2024.019.59754	NOVA ALIANÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 400.000,00
164	2024.263.59832	NOVA GUATAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
165	2024.059.60158	NOVA LUZITÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
166	2024.019.59757	NOVAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
167	2024.268.59780	ÓLEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
168	2024.019.59758	ORINDIÚVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
169	2024.262.59397	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 5.000.000,00
170	2024.260.59391	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 5.000.000,00
171	2024.033.59798	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 700.000,00
172	2024.019.59759	OUROESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
173	2024.019.59760	PALMEIRA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
174	2024.094.59845	PARAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
175	2024.005.60688	PARDINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
176	2024.276.60277	PARIQUERA-AÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
177	2024.005.60686	PAULISTÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
178	2024.094.59847	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 800.000,00
179	2024.050.59957	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
180	2024.059.60164	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
181	2024.067.59888	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
182	2024.059.60157	PIACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
183	2024.007.60006	PIEDEADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
184	2024.005.59641	PILAR DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
185	2024.057.59491	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
186	2024.050.59980	PINDORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00

			DE SAÚDE		
189	2024.032.60207	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
190	2024.005.59671	PRACINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
191	2024.289.61207	PRESIDENTE EPITÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 350.000,00
192	2024.069.59902	QUADRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
193	2024.050.59976	QUADRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
194	2024.276.60279	QUEIROZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
195	2024.078.59690	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
196	2024.276.60280	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
197	2024.069.59904	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
198	2024.268.59782	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
199	2024.067.59881	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
200	2024.067.59869	RIBEIRÃO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
201	2024.268.59784	RIBEIRÃO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
202	2024.005.60690	RIBEIRÃO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
203	2024.278.60317	RIBEIRÃO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
204	2024.056.60019	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
205	2024.276.60282	SALTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
206	2024.005.59647	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
207	2024.069.59908	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
208	2024.019.59763	SANTA ADÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
209	2024.019.59764	SANTA ALBERTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
210	2024.268.59794	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
211	2024.276.60288	SANTA MARIA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
212	2024.276.60283	SANTA MERCEDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 75.000,00
213	2024.032.60206	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
214	2024.268.59787	SANTO ANASTÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
215	2024.290.59387	SANTO ANDRÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 5.000.000,00

216	2024.069.59901	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
217	2024.276.60285	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
218	2024.287.61462	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
219	2024.018.59742	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 5.000.000,00
220	2024.092.59939	SÃO CAETANO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 5.000.000,00
221	2024.268.59788	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
222	2024.276.60286	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 225.000,00
223	2024.019.59744	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
224	2024.263.59836	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
225	2024.056.60016	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
226	2024.269.59803	SÃO LOURENÇO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
227	2024.050.59959	SÃO LOURENÇO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
228	2024.052.60821	SÃO LOURENÇO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
229	2024.084.59592	SÃO MIGUEL ARCANJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
230	2024.005.60681	SARAPUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
231	2024.057.59529	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 210.000,00
232	2024.037.59868	SERRA NEGRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 5.000.000,00
233	2024.032.60212	SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
234	2024.257.59766	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 5.000.000,00
235	2024.278.59779	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 3.000.000,00
236	2024.059.60150	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
237	2024.273.59440	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
238	2024.032.60208	TAMBAÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
239	2024.276.60290	TARABAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 75.000,00
240	2024.276.60291	TUPI PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
241	2024.059.60163	TURIÚBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
242	2024.050.59981	UCHOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
243	2024.263.59834	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
244	2024.013.59935	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00

			DE SAUDE		
247	2024.276.60292	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
248	2024.075.59578	VIRADOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
249	2024.067.59883	VISTA ALEGRE DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
				TOTAL --- ->	R\$ 172.281.000,00